

INDICAÇÃO

**PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO
TERRENO ANEXO AO ALBERGUE DO
BAIRRO ALVORADA, NESTA CAPITAL.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO ANEXO AO ALBERGUE DO BAIRRO
ALVORADA, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

Considerando que moradores solicitam a limpeza do terreno anexo ao Albergue do bairro Alvorada, pertencente ao Município de Cuiabá, que se encontra com acúmulo de mato e vegetação;

Considerando que as condições atuais do terreno aumentam o risco de incêndios, além de favorecerem a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a segurança da comunidade;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a limpeza e manutenção do referido terreno, garantindo melhores condições de segurança, higiene e bem-estar à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003300300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

